



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



**PORTARIA**

**Nº 1560/2024**

“Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar e constitui Comissão”

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião e de acordo com o processo nº **4356/2024**,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor Peterson Oliveira dos Santos, Braçal, Matrícula nº 8803-0, admitido em 12 de maio de 2023, que teve apontado em seu prontuário apontado 28 (vinte e oito) dias de faltas injustificadas, no período de 01/01/2024 a 31/07/2024, o que representa hipótese de infração ao artigo 205, incisos III e X, combinado com o artigo 224, ambos da Lei Complementar 146/2011, o que pode sujeitar as penalidades elencadas nos artigos 214 e 219 do mesmo Diploma Legal;

**Artigo 2º** Para ordenar, apurar e concluir os trabalhos, constitui-se a seguinte comissão:

Presidente: Marcelo Torres Santos, matrícula: 5467-4, Agente Fiscal de Posturas Municipais;  
Membro: Luíza Fernandes Goes, matrícula: 6373-8, Servente;  
Membro: Pedro Henrique Ferreira Forlim, matrícula: 7756-9, Assistente de Serviços

Administrativos;

**Artigo 3º**. – A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim, garantindo ao Servidor Indiciado o direito Constitucional do contraditório e da ampla defesa, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11;

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 16 de outubro de 2024.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito